LEI MUNICIPAL Nº 1439 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 280.698,33 (Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:
07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10122 – Administração Geral
101220007 – Saúde para Todos
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R$ 195.698,33
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R$ 40.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS ..... R$ 4.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 25.000,00
10305 – Vigilância Epidemiológica
103050007 – Saúde para Todos
103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 280.698,33

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:
07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10122 – Administração Geral
101220007 – Saúde para Todos
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R$ 11.929,91
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R$ 547,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – RP ..... R$ 2.000,00
3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – RP ..... R$ 3.000,00

ID: 160531 e CRC: BD335DEA

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 6.680,00
101220007.2.045000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da SEMUSA.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP ..... R$ 2.069,00
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.1.047000 - Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde.
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R$ 10.000,00
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R$ 2.051,20
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R$ 2.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP ..... R$ 3.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R$ 2.814,83
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP ..... R$ 3.276,19
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R$ 22.861,86
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – SUS ..... R$ 4.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP ..... R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP ..... R$ 4.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP ..... R$ 17.468,34
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – RP ..... R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R$ 110.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 22.000,00
103020007.2.043000 – Aquisição de Ambulância e Veiculos de Apoio.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 280.698,33

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 27 de Dezembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 160531 e CRC: BD335DEA

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1439.**	**27/12/2023**

ID: **160531**
CRC: **BD335DEA**
Processo: **1-2392/2023**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **27/12/2023 15:41:22** Finalização: **27/12/2023 15:44:56**

Processo Documento

MD5: **DA95837BED4243A0A768EBF0F1474BB5**

SHA256: **D8C39DC1AF2B70C0AF7E2754459B887A7DEBCE601E5873A014A52BABD6EC79EC**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ R$ 280.698,33 - LICENÇA PREMIO - SEMUSA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	27/12/2023 15:41:22

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	27/12/2023 15:41:22

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/12/2023 15:56:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/12/2023 15:57:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 160531 e o CRC BD335DEA.